



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Bloco E, sala 303 - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

PLANO

PLANO DE GESTÃO DA DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E INOVAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 2022

VERSÃO 2 - ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 08/07/2022

Proposta de valor

Compete à Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral (DAGI) promover análises e aprimoramentos na governança e gestão das unidades da Diretoria-Geral. A atuação da DAGI visa aprimorar práticas de gestão de valor, gestão de riscos, gestão de projetos e processos, elementos estruturantes da boa governança pública. Para gerar o valor estabelecido, a unidade conta com um portfólio de projetos e processos, conforme detalhado a seguir.

Portfólio de Projetos DAGI

A DAGI tem o seguinte portfólio de projetos para 2022:

PROJETO	PROPOSTA DE VALOR	PERSPECTIVAS
Revisão da estrutura da Diretoria-Geral.	Revisar periodicamente a estrutura estabelecida para cumprir com os objetivos institucionais é uma boa prática de governança uma vez que busca avaliar se a estrutura definida está adequada para o bom funcionamento da unidade, seus processos e projetos.	Pretende-se propor alterações na estrutura da SAD, da SOF e da SGP, as quais serão registradas no processo nº 01164/2022.
Padronização das funções (FCs).	Padronizar é uma técnica de gestão que visa organizar, facilitar o entendimento e dar transparência à determinado processo ou estrutura. No caso, padronizar as FCs é uma forma de aprimorar as práticas de governança do órgão, além de promover um debate quanto à estrutura estabelecida. Além de organizar e dar transparência para a definição, alocação e distribuição de funções, a padronização pode gerar alterações estruturais no órgão.	A proposta elaborada pela DAGI está evidenciada no processo nº 01162/2022.

Elaborar Política de Gestão das unidades.	Estabelecer uma política de gestão (para qualquer área) é reunir em um único documento papéis e responsabilidades das unidades, normativos vigentes, práticas de governança e gestão como planejamento, monitoramento, mensuração de desempenho, <i>accountability</i> . Assim, políticas de gestão são pilares de uma boa governança, pois estabelecem orientações e compromissos a serem cumpridos pelas partes interessadas.	Pretende-se elaborar, em colaboração com as respectivas unidades: * Política de governança e gestão de pessoas; * Política de governança e gestão administrativa; * Política de governança e gestão orçamentária e financeira.
Linha direta com o Diretor-Geral.	Atuação que visa aprimorar as práticas de comunicação entre a governança (Diretoria-Geral) e as unidades. Consiste em um canal, por meio do qual servidores, magistrados e colaboradores poderão acessar a Diretoria-Geral do órgão para apresentar sugestões, elogios e reclamações que necessitam de um olhar da governança do órgão.	Pretende-se sugerir ao Diretor-Geral a criação de um canal para facilitar a comunicação entre o corpo funcional e a Alta Administração, bem como participar da sua implementação.
Análise dos sistemas utilizados pelas unidades da Diretoria-Geral.	Atuação que visa analisar os sistemas atualmente utilizados pelas unidades da Diretoria-Geral e identificar possibilidades de aprimoramento (novos sistemas ou evolução dos atuais).	Pretende-se realizar um levantamento dos sistemas utilizados pela Diretoria-Geral e propor aprimoramentos.
Intranet e Portal do CNJ	Aprimorar as informações prestadas pelas unidades da Diretoria-Geral na intranet e no Portal do CNJ.	Pretende-se revisar as páginas da Diretoria-Geral na intranet e no Portal e, após concluído o projeto, tornar uma rotina a atualização dessas páginas.

Processos estabelecidos

A tabela a seguir detalha os processos da DAGI, os produtos gerados e os indicadores de gestão estabelecidos:

PROCESSO	PRODUTOS / SERVIÇOS	INDICADOR DE GESTÃO

<p>Apoio e controle do ciclo PDCA (<i>Plan, Do, Check and Act</i>) das unidades da Diretoria-Geral.</p>	<p>Plano de gestão da Secretaria de Administração (processo nº 01164/2022); Plano de gestão da Secretaria de Orçamento e Finanças (processo nº 09102/2021); Plano de gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas (processo nº 07296/2021); Indicadores de gestão das unidades; Relatório de progresso dos projetos; Painel de Business Intelligence dos indicadores de gestão da Diretoria-Geral.</p>	<p>Quantidade de planos e relatórios de progresso elaborados.</p>
<p>Governança e gestão das aquisições do Conselho - elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Contratações</p>	<p>Processo nº 09608/2021. BI de controle de etapas e prazos das aquisições do órgão (painel 2022); BI de execução do plano anual de contratações e dos contratos do órgão (painel 2022).</p>	<p>Quantidade de atualizações do Plano Anual de Aquisições.</p>
<p>Governança e gestão das aquisições do Conselho - gestão de riscos das contratações cujo valor ultrapassem R\$ 500 mil</p>	<p>Gestão de riscos das aquisições (processo nº 04596/2021);</p>	<p>Quantidade de análises de risco elaboradas.</p>
<p>Apoio à fiscalização de contratos.</p>	<p>Suporte institucional ao gestores de contratos do CNJ com transferência de riscos (processo nº 14052/2019).</p>	<p>Quantidade de certificados emitidos no período.</p>
<p>Suporte institucional à gestão de projetos das unidades da Diretoria-Geral.</p>	<p>Análise, elaboração de documentos, monitoramento, recomendações e apoio à gestão de projetos das unidades da Diretoria-Geral.</p>	<p>Quantidade de projetos suportados no período.</p>
<p>Suporte institucional à gestão de processos.</p>	<p>Análise, elaboração de documentos, monitoramento, recomendações e apoio à gestão de processos das unidades da Diretoria-Geral.</p>	<p>Quantidade de processos suportados no período.</p>
<p>Revisão das normas de atuação das unidades da Diretoria-Geral.</p>	<p>Análise e proposta de alteração dos normativos vigentes na Diretoria-Geral.</p>	<p>Quantidade de normas analisadas e alteradas no período.</p>

Considerações finais

A parceria e a colaboração entre a DAGI e as unidades da Diretoria-Geral é fator crucial para a implementação de melhorias nos processos e projetos das unidades a fim de aperfeiçoar a governança e a gestão do órgão, objetos de avaliação periódica do Tribunal de Contas da União.

Quanto à avaliação do TCU referente ao exercício de 2021, esta se encontra disponível no processo nº 02165/2020 e, no âmbito da Diretoria-Geral, no processo nº 00609/2021.

Por fim, reforçamos que evoluir nas práticas de governança e gestão é imperativo para ampliar e aprimorar o valor gerado pelas unidades, impulsionando dessa forma os resultados organizacionais e a qualidade de vida no trabalho.

Daniele Smidt Frischknecht

Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SMIDT FRISCHKNECHT**, **CHEFE DE DIVISÃO EM SUBSTITUIÇÃO - DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E INOVAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL**, em 08/07/2022, às 15:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1355375** e o código CRC **F04E3E83**.